SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 11 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IV | Nº 0698

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085-2012GP-

Decreto nº 085/2012-GP, de 10 de Outubro de 2012.

Dá concessão de utilização de área pública à Empresa AIR AMAZÔNIA SERVIÇOS AÉREOS LTDA, no Município de Carauari e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Carauari/Am

DECRETA:

Artigo 1o – Fica cedido à Empresa AIR AMAZONIA SERVIÇOS AÉREOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 13.052.453/0001-03, com sede social à rua Ponta Grossa, no 10-A – Parte, Bairro Colônia Oliveira Machado, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, os direitos de utilização do Imóvel do Patrimônio Municipal, localizado ao lado da Pista de Pouso do Aeródromo de Carauari, medindo 440,00m de frente por 60,00m de fundos, totalizando 26.400,00m2 (vinte e seis mil e quatrocentos metros quadrados).

Artigo 2o – A presente concessão tem por finalidade a construção, pela cessionária, de Hangares e outras instalações necessárias para o bom funcionamento e operacionalização das suas atividades no Aeroporto Municipal de Carauari.

Artigo 2o - O prazo da concessão de que trata o artigo 1o deste Decreto perdurará enquanto a Empresa AIR AMAZONIA SERVIÇOS AÉREOS LTDA mantiver suas atividades neste Município.

Artigo 3º - Fica a Empresa AIR AMAZONIA SERVIÇOS AÉREOS LTDA, cessionária dos direitos arbitrados pelo presente Decreto, obrigada a cumprir as normas e recomendações do Ministério da Aeronáutica e da ANAC, no tocante à construção, operação e manutenção dos seus Hangares.

Artigo 5º - É vedada à Empresa cessionária, ceder ou transferir a terceiros os direitos estabelecidos neste Decreto, sem o prévio e expresso consentimento do Município de Carauari-AM.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 10 de Outubro de 2012.

ANTONIA SUZY BARROS DE LIMA
Prefeita Municipal em Exercício

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração

JOSÉ RIBAMAR VARELA MARQUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:DE0D6355

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 049/2012

Convoca o Candidato Listado no Decreto de Homologação nº. 14 de 06 de junho de 2008, por Secretaria e Distrito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Raimundo Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público para preenchimento de vagas em cargos municipais;
CONSIDERANDO ainda ser requisito essencial para apresentação e verificação dos documentos e nomeação, conforme o Edital do Concurso Público nº. 001/2008, de 18 de março de 2008 e Plano de Cargos dos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO ordem do Exmo. Sr. Desembargador **Luiz Wilson Barroso** através do **Mandado Segurança nº 4000239-31.2012.8.04.0000; Manaus/AM**.

DECRETA:

Art.1º - Convoca o (a) candidato (a) listado (a) no anexo único deste Decreto classificado (a) para o Cargo Público de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** conforme Decreto de Homologação nº 014/2008 de 06 de junho de 2008 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 09 de junho de 2008 nos dias **11,15** e **16.10.2012**, para apresentar os seguintes documentos:

a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de residência; l) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria a qual o candidato à motorista se inscreveu. m) Declaração de Bens e Valores (02 vias); n) Declaração de Acumulação de Cargos (duas

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2011/2013

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **Dilmar Santos Ávila** - Maraã
3º Vice-Presidente: **Raimundo Guedes dos Santos** - Japurá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Tabira Ramos Ferreira - Juruá
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Ana Marias Farias de Oliveira - Ipixuna
- José Cidinei Lobo do Nascimento - Humaitá
- Pedro Garcia - São Gabriel da Cachoeira
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Antonio Peixoto de Oliveira - Itacoatiara
- Fernando Falabella - Urucará

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

vias); p) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso.

Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida José Ribamar Barbosa nº. 04 – Centro, no horário de Expediente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM 10 de outubro de 2012.

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
GURUPÁ

Nº. I	NOME	OC	P
204081443	Veralucia Leocádio da Silva	3º	64

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Raimunda Silva dos Santos
Código Identificador:319C7348

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N. 69/2012 de 8 de outubro de 2012.
O PREFEITO MUNICIPAL de Guajará - AM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Código Tributário Municipal e o disposto na Lei Estadual n. 2.423/96, e considerando as informações acostadas no OFÍCIO N. 103/2012/DICREX de 23 de Abril de 2012, e a Decisão Geral N. 4498/97 do Processo N. 1990/97 oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,
RESOLVE:
1. Instaurar procedimento administrativo para inscrição na dívida ativa municipal e cobrança de crédito oriundo de decisão condenatória do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em face de **SAMUEL AFONSO DE ARAÚJO** e **ABRAÃO NEGREIROS DE SOUZA**, Ex-Gerentes executivos da FUNDEPROR/GUAJARÁ, exercício de 1996.
2. Notifique-se os indicados para providenciarem, no prazo legal, o pagamento ou, comprovarem o pagamento em momento anterior, ou oferecer impugnação, se quiser, sob pena de inscrição na dívida ativa do município.
3. Não providenciado o pagamento e inscrito o débito na dívida ativa municipal, inicie-se a cobrança judicial.
4. Encaminhe-se a presente portaria ao Departamento Jurídico para as providências necessárias.
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

MANOEL HELIO ALVES DE PAULA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Félix do Nascimento
Código Identificador:07434C59

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 223 /2012 – GP/PMRPE

Autoriza deslocamento de servidor da Secretaria Municipal de Saúde a Manaus-Am e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – AM, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor da Secretaria Municipal de Saúde para representar o município junto aos diversos órgãos de administração pública sediados em Manaus-Am.

RESOLVE:

ART. 1º - Atribuir ao Sr. **WERIK VIANA PINTO,** cargo Divisão Técnica III de CPF nº. 693.750.382-20, 08 (oito) diárias para cobertura de despesas de alimentação e hospedagem com o valor unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais), totalizando a quantia de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) para os dias 11, 12, 15 a 19 e 22 de outubro de 2012, de acordo com o estabelecido na legislação municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – AM, 10 de outubro de 2012.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:88B9B6FD

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 359, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a baixa de materiais dos registros do livro Tombo Inventário de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em vigor,

FAÇO SABER a todos os habitantes, que a Câmara de Vereadores aprovou, em Sessão Ordinária de 23 de agosto de 2012 e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art.1º. Fica dado baixa nos materiais dos registros do Livro Tombo, constantes no Inventário de Bens Patrimonial, exercício de 2012 da Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, constantes no ANEXO I que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PETO DA EVA, em 03 de setembro de 2012.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:27096372

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

Exonera, servidor, que especifica, do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica vigente e,

RESOLVE:

I – Exonerar o senhor **Robson da Silva Custódio**, do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Saúde, do Município de Rio Preto da Eva.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 11 de setembro de 2012.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:F225A9AC

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

Nomeia servidor, que especifica, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **José Jackson Gomes de Souza,** para exercer o cargo de Provimento em **Comissão de Secretário Municipal de Saúde**, **Símbolo CC-01**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 11 de setembro de 2012.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:BF185713



